

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 420
Rubrica

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS R. G. LDTA. – CNPJ 26.157.840/0001-56; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 4,62%, que corresponde a R\$ 18.080,70 (dezoito mil, oitenta reais e setenta centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ R\$ 390.987,00 (trezentos e noventa mil e novecentos e oitenta e sete reais), para R\$ 409.067,70 (quatrocentos e nove mil, sessenta e sete reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1203.2023 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 06 de novembro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); **CONTRATADA:** IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 23.246.740/0001-08; **OBJETO:** prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 24,07%, que corresponde a R\$ 56.050,11 (cinquenta e seis mil, cinquenta reais e onze centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 232.842,06 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e seis centavos), para R\$ 288.892,17 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0038.1030 - Construção Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 03 de novembro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2020 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); **CONTRATADA:** IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 23.246.740/0001-08; **OBJETO:** prestação de serviços de construção de uma pista de caminhada com extensão de 1.300 metros no município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 24,18%, que corresponde a R\$ 40.955,60 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 169.362,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais), para R\$ 210.317,60 (duzentos e dez mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0501.1023 - Execução de Obras de Infra- Estrutura Urbana 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de recurso: 01.00.000000 Recursos Ordinários. Davinópolis (MA), 03 de novembro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

ERRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016 /2020. PREGÃO PRESENCIAL 001/2020. ERRATA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA **CONTRATADA:** AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ nº 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO) E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS. Onde se Lê: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0210.2056 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde – PAB 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Leia-se: 10.302.0210.2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Recurso de Transferência de Imposto - Saúde. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023 /2020. PREGÃO PRESENCIAL 001/2020. ERRATA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA **CONTRATADA:** AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ nº 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO) E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS. Onde se Lê: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Recurso de Transferência de Imposto - Saúde; Leia-se: 10.301.0210.2056 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde – PAB 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.